

P. & R. T. T.
H. 076



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019 1.1.01957 81
PERTS Kamin 11 0022/2019

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Adelino Dias Passos e
outros

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1731
de 15-10-41

Of. 1431

15 de outubro de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos, abaixo discriminados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a diversos imóveis situados no 1º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro:

ADELINO DIAS PASSOS - (PCERTT - 4.076/41);
 DOMINGOS ALVES PEREIRA - (PCERTT - 4.089/41);
 VICENTE MILES DE ARAUJO ARANTES - (PCERTT - 4.111/41);
 MANOEL ALVES PEREIRA - (PCERTT - 4.112/41);
 ANTONIO JOAQUIM TRAVASSOS - (PCERTT - 4.017/41);
 JOÃO AMORY - (PCERTT - 4.135/41);
 JOAQUIM GARCIA DA SILVEIRA - (PCERTT - 4.136/41);
 MIGUEL ELIAS MALTA - (PCERTT - 4.142/41).

Atenciosas saudações.

D.O. de 31-10-41 fls. 2085
[Signature]

A Comissão,

PCERTT - 4.076 - Requerente: ADELINO DIAS PASSOS, terras em Pirai.
 "A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas as disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras situadas no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, em que são interessados Adelino Dias Passos, Domingos Alves Pereira, Vicente Miles de Araujo Arantes, Manoel Alves Pereira, Antônio Joaquim Travassos, João Amory, Joaquim Garcia da Silveira e Miguel Elias Malta. Remetan-se os processos à D.D.U., para os devidos fins."

Aprov. em sessões de 1941
Rio, 13-10-941
a) L. P. S.
P. F. T.
H. J.

RELATÓRIO

1. Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:
- 1.1 - ADELINO DIAS PASSOS, predio s/n da rua 1º de Março e posse do respectivo terreno, este de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirai, imóvel nº 94-B da rua Barão do Pirai e três quartas partes do imóvel nº 82-A da mesma rua Barão do Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos respectivamente, de José Ladeira dos Santos e sua mulher, Benedicto Leite de Moura e Juvenal João do Carmo e sua mulher e Ovidio Eiras e sua mulher, por escrituras lavradas em 30/4/935, 18/2/926 e 22/10/925, em notas dos tabeliães de Pirai, Roque Manoel Cople, a primeira e Antonio Pereira da Silva, as duas ultimas (PCERTT - 1.980/39 - 4.076/41);
- 1.2 - DOMINGOS ALVES PEREIRA, imóvel s/n, situado próximo à cidade de Pirai, com frente pela estrada do Arrozal e fundos para a estrada dos Tomazes, adquirido de Luiz José de Brum e sua mulher, por escritura lavrada em 21/3/936, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.089/41);
- 1.3 - VICENTE MILES DE ARAUJO ARANTES, sitio São José, com a área aproximada de um alqueire de terras, desmem-

bradas da Fazenda São Joaquim e localizadas no Km. 79 da estrada de rodagem Rio-São Paulo, imóvel que foi adquirido de Roy William Claxton e sua mulher, por escritura lavrada em 7/6/938, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.111/41);

1.4 - MANOEL ALVES PEREIRA, imóveis agrícolas denominados São Sebastião e Santa Luzia, com as áreas de 30 alqueires, mais ou menos, e 40 alqueires, respectivamente, adquiridos de Mario Ferreira da Silva e sua mulher e João Moreira da Silva e sua mulher, por escrituras lavradas em 9/10/929 e 17/7/929, em notas do 2º e 1º Ofícios de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.112/41);

1.5 - ANTONIO JOAQUIM TRAVASSOS, prédio nº 52 da rua Barão do Pirai e posse do respectivo terreno, na cidade de Pirai, adquiridos de Fernando Ribeiro da Silva e sua mulher, por escritura lavrada em 15/5/916, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.017/41);

1.6 - JOÃO AMORY, prédio s/n e posse do respectivo terreno sito no largo da Ponte, prédios nº 94 da rua Barão do Pirai e s/n da rua Saldanha, e posse dos respectivos terrenos e imóvel s/n da rua Barão do Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos, respectivamente, de Antonio Benedicto de Moura e sua mulher, Antonio Franco dos Santos e sua mulher, e José da Fonseca Campos e sua mulher, por escrituras lavradas em 31/12/932, 18/8/933 e 19/11/934, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.135/41);

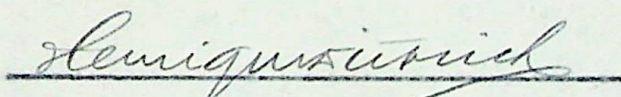
1.7 - JOAQUIM GARCIA DA SILVEIRA, imóvel s/n da rua da Carioca, na cidade de Pirai, adquirido de Eutychio Koenigkam e sua mulher por escritura lavrada em 21/12/937, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.136/41);

1.8 - MIGUEL ELIAS MALTA, prédio nº 58 e respectivo terreno, prédio nº 31, prédio nº 68 e respectivo terreno e

predio nº 56, todos da rua Barão do Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos, respectivamente, de Maria Christina Cople, Albino Alexandre de Souza Lima, Carlos Miguel Carano e José de Deus Cople e Maria Rosina Tabolar, por escrituras lavradas em 3/4/935, 23/4/926, 3/9/925 e 31/7/937, em notas dos tabeliães do 2º Ofício, 1º Ofício, Pereira da Silva e 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.142/41).

2. Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do Pusse ou Palmeiras, concedida em 5/3/1763 a João da Silva de Sepôda, já julgada por esta Comissão no processo nº 3.032/40.
3. À vista do exposto no item 2, os imóveis em que os requerentes são interessados não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941.



(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

RELATÓRIO

1. Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam no 1º Distrito do Município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro:
 - 1.1 - ADELINO DIAS PASSOS, predio s/n da rua 1º de Março e posse do respectivo terreno, este de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirai, imóvel nº 94-B da rua Barão do Pirai e três quartas partes do imóvel nº 82-A da mesma rua Barão do Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos respectivamente, de José Ladeira dos Santos e sua mulher, Benedicto Leite de Moura e Juvenal João do Carmo e sua mulher e Ovidio Eiras e sua mulher, por escrituras lavradas em 30/4/935, 18/2/926 e 22/10/925, em notas dos tabeliães de Pirai, Roque Manoel Cople, a primeira e Antonio Pereira da Silva, as duas ultimas (PCERTT - 1.980/39 - 4.076/41);
 - 1.2 - DOMINGOS ALVES PEREIRA, imóvel s/n, situado próximo à cidade de Pirai, com frente pela estrada do Arrozal e fundos para a estrada dos Tomazes, adquirido de Luiz José de Brum e sua mulher, por escritura lavrada em 21/3/936, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.089/41);
 - 1.3 - VICENTE MILES DE ARAUJO ARANTES, sitio São José, com a área aproximada de um alqueire de terras, desmem-

bradas da Fazenda São Joaquim e localizadas no Km. 79 da estrada de rodagem Rio-São Paulo, imóvel que foi adquirido de Roy William Claxton e sua mulher, por escritura lavrada em 7/6/938, em notas do 2º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.111/41);

1.4 - MANOEL ALVES PEREIRA, imóveis agrícolas denominados São Sebastião e Santa Luzia, com as áreas de 30 alqueires, mais ou menos, e 40 alqueires, respectivamente, adquiridos de Mario Ferreira da Silva e sua mulher e João Moreira da Silva e sua mulher, por escrituras lavradas em 9/10/929 e 17/7/929, em notas do 2º e 1º Ofícios de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.112/41);

1.5 - ANTONIO JOAQUIM TRAVASSOS, predio nº 52 da rua Barão de Pirai e posse do respectivo terreno, na cidade de Pirai, adquiridos de Fernando Ribeiro da Silva e sua mulher, por escritura lavrada em 15/5/916, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.017/41);

1.6 - JOÃO AMORY, predio s/n e posse do respectivo terreno site no largo da Ponte, predios nº 94 da rua Barão de Pirai e s/n da rua Saldanha, e posse dos respectivos terrenos e imóvel s/n da rua Barão de Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos, respectivamente, de Antonio Benedicto de Moura e sua mulher, Antonio Franco dos Santos e sua mulher, e José da Fonseca Campos e sua mulher, por escrituras lavradas em 31/12/932, 18/8/933 e 19/11/934, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.135/41);

1.7 - JOAQUIM GARCIA DA SILVEIRA, imóvel s/n da rua da Carioca, na cidade de Pirai, adquirido de Eutychio Koenigkam e sua mulher por escritura lavrada em 21/12/937, em notas do 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.136/41);

1.8 - MIGUEL ELIAS MALTA, predio nº 58 e respectivo terreno, predio nº 31, predio nº 68 e respectivo terreno e

predio nº 56, todos da rua Barão do Pirai, na cidade de Pirai, adquiridos, respectivamente, de Maria Christina Cople, Albino Alexandre de Souza Lima, Carlos Miguel Carrano e José de Deus Cople e Maria Rosina Tabolar, por escrituras lavradas em 3/4/935, 23/4/926, 3/9/925 e 31/7/937, em notas dos tabeliães do 2º Ofício, 1º Ofício, Pereira da Silva e 1º Ofício de Pirai (PCERTT - 1.980/39 - 4.142/41).

2. Os imóveis indicados neste relatório estão compreendidos na sesmaria do Pusso ou Palmeiras, concedida em 5/3/1763 a João da Silva de Sepêda, já julgada por esta Comissão no processo nº 3.032/40.
3. À vista do exposto no item 2, os imóveis em que os requerentes são interessados não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1941.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -